



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001-72

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em seguro veicular, para cobertura de veículos tipo ambulâncias, em atendimento a Frota do Fundo Municipal de Saúde, por um período de 02 meses.

Solicitação: 1.089/2024

JUSTIFICATIVA

Considerando-se o surgimento da demanda emergencial, para contratação de empresa especializada em seguro veicular para 04 ambulâncias;

Considerando-se que atualmente os veículos estão sem cobertura, e que fracassaram no recente P.E. nº 10/2024, Proc. Adm. nº 54/2024;

Considerando-se a necessidade de garantia da operacionalização das ambulâncias, e o risco local pela sua inoperação, a fim de cobrir o espaço de tempo até a realização do novo pregão eletrônico futuro;

Considerando-se que a realização de pesquisa prévia de fornecedores no processo licitatório de seguros alcançar um total de 02 empresas;

Considerando-se o valor de aquisição do item mostrou-se de valor inferior e de pronto pagamento, conforme disposição do art. nº 17, do Decreto Municipal nº 3901/2024;

Considerando-se a necessidade do art. 5º, da IN nº 65, de 07 de julho de 2021, e o art. 11 do Decreto Municipal nº 3.786, de 14 de março de 2023, que estabelece a obrigatoriedade de no mínimo 3 (três) fornecedores;

Considerando-se o recebimento de apenas uma cotação válida para a formação da cesta de preços; e

Considerando-se o art. 6º, §5º da IN nº 65/2021, e o art. 5º, §1º e §4º, do Decreto Municipal nº 3901/2024, que estabelece a admissão da excepcionalidade na determinação de preços estimados, em menos de três preços, com base do objeto;

Venho por meio desta, solicitar aprovação para a realização do processo de contratação de seguro veicular para as ambulâncias em questão, por um período de 02 meses, com base na formação de apenas um preço na estimativa.

Chapadão do Sul, 04 de abril de 2024.

Deferido.

Karla Viviane P. da Silva
Secretária Munic. de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5803-E47F-4DAB-99F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA (CPF 017.XXX.XXX-78) em 04/04/2024 15:13:19 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5803-E47F-4DAB-99F6>